

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC

---

**TÉCNICO EM  
MANUTENÇÃO E  
SUPPORTO EM  
INFORMÁTICA**  
*SUBSEQUENTE*  
EaD - INSTITUCIONALIZADA

---

***Campus Alegrete***

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

# TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA *SUBSEQUENTE* EaD - INSTITUCIONALIZADA

---

## *Atos autorizativos*

- Curso criado e Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP n.º 051, de 22 de dezembro de 2010, retificada pela Resolução CONSUP n.º 045, de 20 de junho de 2013.
- Ajustes curriculares aprovados pela Resolução CONSUP n.º 141, de 28 de novembro de 2014, e pela Resolução Consup n.º 08, de 24 de março de 2022.

*Campus Alegrete - RS*

**2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Nídia Heringer**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Renato Xavier Coutinho**

Pró-Reitor de Ensino

**Ângela Maria Andrade Marinho**

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação

**Carlos Rodrigo Lehn**

Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**Mirian Rosani Crivelaro Kovhault**

Pró-Reitora de Administração

**Ana Rita Parizi**

Diretora Geral do *Campus*

**Elisandra Gomes Squizani**

Diretora de Ensino do *Campus*

**Rosângela Bitencourt Mariotto**

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

**Priscylla Jordania Pereira de Mesquita**

Colaboradora de EaD do *Campus*

**Rumenigue Hohemberger**

Coordenador do Curso

**Equipe de elaboração**

Daniel Chaves Temp

Elisandra Gomes Squizani

Leila Acosta Pinho

Priscylla Jordania Pereira de Mesquita

Rumenigue Hohemberger

**Colaboração Técnica**

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

## SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO .....	6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL.....	7
2.1 Histórico da Instituição.....	7
2.2 Justificativa de oferta do curso.....	9
2.3 Objetivos do Curso .....	10
2.3.1 Objetivo Geral.....	10
2.3.4 Objetivos Específicos .....	10
2.4 Requisitos e formas de acesso.....	11
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	11
3.1 Projetos e Programas de Ensino.....	11
3.2 Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação .....	12
3.3 Projetos e Programas de Extensão .....	13
3.4 Política de Educação a Distância do IFFar .....	14
3.5 Políticas de Atendimento ao discente.....	15
3.5.1 Assistência Estudantil .....	15
3.5.2 Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante .....	16
3.5.3 Atividades de Nivelamento .....	16
3.5.4 Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social .....	17
3.5.5 Educação Inclusiva.....	18
3.6 Programa Permanência e êxito (PPE).....	22
3.7 Acompanhamento de Egressos .....	23
3.8 Mobilidade Acadêmica .....	23
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	23
4.1 Perfil do Egresso .....	23
4.2 Organização curricular.....	25
4.2.1 Núcleos de formação.....	25
4.2.2 Conteúdos Especiais Obrigatórios .....	26
4.2.3 Flexibilização Curricular .....	27
4.3 Representação gráfica do Perfil de formação .....	28
4.4 Matriz Curricular.....	29
4.5 Prática Profissional .....	30
4.5.1 Prática Profissional Integrada.....	30
4.6 Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.....	31
4.7 Avaliação.....	31
4.7.1 Avaliação da Aprendizagem .....	31

4.7.2 Regime Especial de Avaliação - REA .....	33
4.7.3 Autoavaliação Institucional .....	33
4.8 Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	33
4.9 Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.....	34
4.10 Expedição de Diploma e Certificados .....	34
4.11 Ementário .....	36
4.11.1 Componentes curriculares obrigatórios.....	36
4.11.2 Componentes curriculares optativos .....	43
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .....	45
5.1 Corpo Docente atuante no curso .....	45
5.1.2 Atribuição do Coordenador de Curso.....	46
5.1.3 Atribuições de Colegiado de Curso.....	46
5.1.4 Atribuições do Colaborador de Educação a Distância .....	47
5.1.5 Atribuições do Tutor Presencial .....	47
5.1.6 Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).....	48
5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	49
5.3 Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação.....	49
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS .....	50
6.1 Biblioteca .....	50
6.2 Áreas de ensino específicas.....	51
6.3 Laboratórios.....	51
6.4 Área de esporte e convivência .....	51
6.5 Área de atendimento ao discente .....	52
6.6 Infraestrutura do Polo de Educação a Distância .....	52
7. REFERÊNCIAS .....	54
8. ANEXOS.....	56
8.1 Resoluções.....	56

## 1. DETALHAMENTO DO CURSO

**Denominação do Curso:** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

**Forma:** Subsequente

**Modalidade:** Educação a Distância (EaD - Institucionalizada)

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Ato de Criação do curso:** Resolução CONSUP nº 051, de 22 de dezembro de 2010, retificada pela Resolução CONSUP N.º 045, de 20 de junho de 2013

**Quantidade de Vagas:** 60 vagas, sendo 30 vagas por polo.

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** Por disciplina

**Carga horária total do curso:** 1000 horas

**Tempo de duração do Curso:** 3 semestres

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 6 semestres

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Endereço do Campus (sede do curso):** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete. RST 377, Km 27, 2o Distrito Passo Novo, CEP 97555-000, Alegrete/RS.

**Polos de oferta:** conforme editais de processos seletivos

**Coordenador do Curso:** Rumenigue Hohemberger

**Contato da Coordenação do curso:** msi.al@iffarroupilha.edu.br

## 2. CONTEXTO EDUCACIONAL

### 2.1 Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem a partir de quatro campi: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*; em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Santiago, São Gabriel e Três Passos.

Atualmente, o IFFar constitui-se por dez *campi* e um *campus* Avançado, que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de dois Centros de Referência, nas cidades de Santiago e São Gabriel, além de atuar em polos de Educação a Distância.

A Educação a Distância (EaD) no IFFar é ofertada desde 2008. Inicialmente, a oferta de cursos EaD ocorreu por meio da Rede e-Tec Brasil, programa governamental que possibilitou a formação de técnicos em mais de 30 municípios e, mais recentemente, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) e da institucionalização da EaD, isto é, da oferta de cursos com recursos próprios do IFFar, sem vínculo a programas de fomento externo. O trabalho efetivou-se com a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EaD, em 2018, para o qual os campi do IFFar assumem a função de Polo EaD em propostas multicampi. O Sistema UAB viabilizou uma oferta do curso de Licenciatura em Matemática em 2019, e, por meio da EaD institucionalizada, são ofertados cursos técnicos subsequentes e um curso superior de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional.

A Reitoria do IFFar está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os campi. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação básica, superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

As atividades do *Campus Alegrete* começaram em 1954, a partir da iniciativa do então Deputado Federal Rui Ramos, que pleiteou junto à Secretaria Estadual da Agricultura a criação de uma escola para atender aos jovens da colônia do Passo Novo. Naquele ano, 33 alunos fizeram parte da primeira turma de Iniciação Agrícola, em regime de internato.

Primeiramente, a instituição passou a integrar a administração estadual, depois foi vinculada à Universidade Federal de Santa Maria. Em 1985, tornou-se Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA). A estrutura física e o número de cursos cresceram gradativamente. Em 2005, foram autorizados os cursos superiores de Tecnologia em Produção de Grãos e Agroindústria; no ano seguinte, a escola passou a oferecer Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio (PROEJA), nas áreas da Informática e Agroindústria, além do Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, na habilitação Agropecuária.

O *Campus Alegrete* do IFFar está situado no município de Alegrete, detentor da maior extensão de terras do Estado do Rio Grande do Sul (787.300ha.), localiza-se na região denominada Fronteira Oeste, e tem sua economia estruturada no binômio lavoura–pecuária; os solos do município são extremamente variados, permitindo uma utilização bastante diversificada. A região apresenta sua atividade econômica predominantemente voltada ao setor primário, principalmente agricultura e pecuária, com destaque para o cultivo de arroz e soja no verão e trigo e aveia no inverno.

Dentro desta conjuntura, buscando atender às demandas locais, o *Campus Alegrete* oferece cursos presenciais nos níveis de ensino médio e superior: Técnico em Agropecuária Integrado, Técnico em Informática Integrado e Técnico em Química Integrado; Técnico em Agroindústria na modalidade EJA/EPT (Proeja), Técnico em Agroindústria na modalidade EaD Institucionalizada, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Agroindústria e Tecnologia em Produção de Grãos, Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química; e, em nível de pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Escolar, Especialização em Ensino de Ciências e Matemática e Especialização em Tecnologias aplicadas à Produção de Culturas e Lavouras.

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD teve o seu início em 2008 com a adesão do IFFar à Rede e-Tec Brasil, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Em 2010, foi criado e aprovado o Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução do Consup nº 051, de 22 de dezembro de 2010, vindo a ser retificada pela Resolução CONSUP N.º 045, de 20 de junho de 2013. Foram feitas adequações



no Projeto Pedagógico do Curso vindo a serem aprovadas pela Resolução CONSUP N.º 141 de 28 de novembro de 2014.

## 2.2 Justificativa de oferta do curso

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no IFFar se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, propostas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 5 de janeiro de 2021 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFFar e demais legislações nacionais vigentes.

Conforme a realidade da região há carência de profissionais capacitados em operar com tecnologias de informação, uma vez que os empreendimentos estão automatizando os seus ramos de atividade para melhorar sua produtividade e proporcionar mais qualidade na prestação de serviços aos seus clientes. Portanto, justifica-se o IFFar *Campus* Alegrete em ofertar o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente em EAD, por sua identificação como referência nas regiões às quais abrange, com a intenção de disponibilizar a formação técnica pela qual o estudante pode aplicar, trabalhar e usufruir de modo correto e adequado da tecnologia, mais precisamente da informática, por ser uma área que vem crescendo e diretamente empregada no gerenciamento de vários setores da economia da região.

A constante evolução das tecnologias da informação e comunicação levou ao aumento da demanda de profissionais na área de informática. Entre esses o Técnico em Manutenção e Suporte em Informática tem sido um profissional bastante requisitado. Ele pode trabalhar com atividades de manutenção de equipamentos de Informática; manutenção, instalação e configuração de redes de computadores, assessoria, consultoria e treinamento em Informática.

Neste contexto, a proposta de implantação e execução do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente na modalidade de Educação a Distância vem ao encontro desta realidade do mundo do trabalho. Sendo assim, o IFFar *Campus* Alegrete, ao elaborar o Projeto Pedagógico de Curso de Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD, estará oportunizando a construção de uma aprendizagem significativa, contextualizada e não fragmentada, possibilitando ao aluno uma formação técnica, tecnológica e humana para sua inserção nos vários segmentos da sociedade.

A institucionalização do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática EaD, no IFFar, visa atender à necessidade de qualificação existente em Alegrete e seus entornos regionais. Segundo a Instrução Normativa do IFFar (2018), entende-se por EAD Institucionalizada a modalidade educacional prevista no Art. 80 da Lei nº 9.394/96 – LDB, organizada e financiada pela instituição ofertante dos cursos, sem fomento externo.

Entende-se que a oferta do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD Institucionalizada possibilita o acesso a melhorias nas condições de inserção social, econômica, política e cultural a cidadãos que, em sua maioria, já atuam no mundo do trabalho.

## **2.3 Objetivos do Curso**

### **2.3.1 Objetivo Geral**

Formar profissionais para atuar no mundo do trabalho nas diversas áreas da informática, com especificidade em manutenção e suporte de computadores e redes, tanto em hardware quanto em software. Conforme a proposta educacional da instituição, objetiva-se, também, uma formação humanística e integral para que além de técnicos, os profissionais sejam cidadãos críticos e reflexivos capazes de compreender e atuar em sua realidade, explorando o uso das tecnologias com responsabilidade social.

### **2.3.4 Objetivos Específicos**

O profissional formado no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente do IFFar - *Campus Alegrete* deve ser capaz de:

- Conhecer e operar os serviços e funções do Sistema Operacional; instalar e utilizar softwares básicos e aplicativos em geral.
- Identificar os componentes de um computador e verificar o correto funcionamento dos equipamentos e softwares do sistema de informação, interpretando orientações dos manuais, bem como analisando o funcionamento entre eles.
- Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares básicos, avaliando seus efeitos.
- Instalar computadores e seus acessórios essenciais.
- Coordenar atividades de garantia da segurança dos dados armazenados em sistemas computacionais, efetuando cópias de segurança, restauração de dados, atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus.
- Descrever características técnicas de equipamentos e componentes de acordo com parâmetros de custo e benefícios, atendendo as necessidades do usuário.
- Selecionar as soluções adequadas para corrigir as falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares.

- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede.

## **2.4 Requisitos e formas de acesso**

Para ingresso no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD Institucionalizada será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio conforme normatizado no processo seletivo. São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

## **3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, Empreendedorismo e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

### **3.1 Projetos e Programas de Ensino**

O Ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa visa ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, temas nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou para aprofundar conhecimentos.

- Os Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de

Curso. Os projetos que visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

- Programas de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de Ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. O Programa de Monitoria tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

### **3.2 Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação**

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, etc.);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas;

### 3.3 Projetos e Programas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão. Os programas encontram-se divididos da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de

artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Os estudantes do Curso de Manutenção e Suporte em Informática são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação.

### **3.4 Política de Educação a Distância do IFFar**

A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentado pelo Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Dentre os objetivos do IFFar em relação à EaD, destacam-se os seguintes: - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;

- comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;
- promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;
- proporcionar formação em EaD aos servidores e demais envolvidos na EaD no Instituto;

promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;

- integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

- incentivar aos professores do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais;

- fortalecer a Educação a Distância nos *campi*.

### **3.5 Políticas de Atendimento ao discente**

Seguem nos itens abaixo as políticas do IFFar voltadas ao apoio aos discentes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

#### **3.5.1 Assistência Estudantil**

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que tem como objetivos garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio de resolução específica a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência e eventual) e, em alguns *campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, participação e sucesso dos alunos no espaço escolar.

A Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Campus Alegrete é formada por uma equipe multidisciplinar, composta atualmente 16 servidores, sendo: Assistentes de alunos, Psicólogos, Médica, Técnicas em Enfermagem, Odontólogas, Nutricionistas, Técnica em Assuntos Educacionais/Pedagoga e Assistente Social. E, oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil para cursos técnicos (masculino e feminino) e moradia estudantil para Cursos Superiores (masculino e feminino), áreas de convivência, sala de estudos, espaço para as organizações estudantis, setor de saúde, sala da coordenação, sala de reuniões, sala administrativa, etc.

A equipe conta ainda com servidores terceirizados e estagiários nos setores da CAE, Setor de Saúde, Setor de Alimentação e Nutrição, além dos alojamentos femininos e masculinos, abrangendo mais de 30 profissionais incumbidos de promover a assistência aos discentes com qualidade e excelência. No polo se poderá contar com os seguintes profissionais: tutor presencial e coordenador do polo.

### **3.5.2 Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante**

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e conseqüentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

### **3.5.3 Atividades de Nivelamento**

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a



garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

### **3.5.4 Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social**

O IFFar *Campus* Alegrete possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

Os atendimentos psicológicos e pedagógicos compreendem atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. Tais atividades serão efetivadas através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Dentre as ações desenvolvidas no Campus relativas ao atendimento pedagógico dos alunos, destacam-se o atendimento realizado pelo Setor de Assessoria Pedagógica (SAP). O SAP participa de reuniões com pais de alunos e coordenação de curso, prestando orientações e suporte, com vistas a um melhor desempenho acadêmico. Além disso, oferece oficinas voltadas a estratégias de estudo e gestão do tempo, visando contribuir com a permanência e êxito dos estudantes no curso.

Destacamos algumas ações desenvolvidas no Campus com vistas ao atendimento aos estudantes:

- Formação da Equipe APOIO, equipe multidisciplinar que tem por objetivo principal qualificar, a partir de diferentes olhares, o acompanhamento de alunos(as) que apresentam alguma dificuldade no seu processo de ensino e aprendizagem, bem como facilitar o acesso e a troca de informações entre todos os envolvidos (responsáveis pelo aluno(a), docentes, Coordenação de Curso, Coordenação Geral de Ensino, Direção de Ensino e Assistência Estudantil), contribuindo para a qualidade de vida do estudante, bem como para a sua permanência na instituição;
- Utilização das práticas restaurativas para a prevenção, mediação de conflitos e construção de uma cultura de mais empatia e não-violência na instituição;
- Criação de um canal direto de comunicação com as lideranças de turmas, com vistas a facilitar o diálogo com os(as) discentes, dirimir dúvidas, passar avisos, receber encaminhamentos, etc;
- Planejamento, coordenação e acompanhamento de todas as etapas do Conselho de Classe: reuniões de pré-conselho, conselhos e pós-conselhos.
- Promoção de um espaço de diálogo com as famílias;

Desenvolvimento de atividades, juntamente com o Programa Permanência e Êxito, com o propósito de auxiliar os alunos no seu planejamento, na organização e no desenvolvimento de estratégias/rotinas de estudo. Os estudantes com necessidades específicas de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

### 3.5.5 Educação Inclusiva

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- a. pessoa com deficiência;
- b. pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c. pessoa com altas habilidades/superdotação;
- d. pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais;

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso;

e III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o Campus Alegrete conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

### **3.5.5.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)**

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, a quebra de barreiras arquitetônicas e educacionais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no Campus; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- Prestar assessoramento aos dirigentes do Campus do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - PNEs.

No Campus Alegrete são membros efetivos do NAPNE: 2 docentes do Campus, 1 membro da Coordenação de Assistência Estudantil, 1 membro do Núcleo Pedagógico Integrado e um Técnico Administrativo em Educação. Os membros efetivos serão eleitos pelo voto direto e secreto por seus pares, o vice-presidente e o presidente serão

escolhidos pelos membros efetivos na primeira reunião após eleição dos representantes. O mandato dos representantes será de até dois anos, com possibilidade de recondução por igual período. São considerados membros consultivos do NAPNE, todos os membros da comunidade escolar que se mantenham participantes das atividades do núcleo.

### **3.5.5.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequente EaD Institucionalizada, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo Campus;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Campus nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;

- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no Campus;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do Campus.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do *Campus* Alegrete – NEABI Alegrete trabalha em conjunto com a Coordenação de Ações Inclusivas do campus Alegrete – CAI. É estruturado pela seguinte composição: 01 presidente; 01 vice-presidente e membros colaboradores servidores e externos. Desenvolve, a partir de políticas públicas, projetos de pesquisa, de extensão e de ensino, atividades para a comunidade acadêmica e externa que abrangem os temas: história, cultura e sociedades indígenas e negras do Brasil. Atividades sempre pautadas na diversidade, direito e inclusão tão importantes para uma sociedade mais justa, formando cidadãos críticos e mais responsáveis.

### **3.5.5.3 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de

gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No campus Alegrete, o NUGEDIS é composto por membros efetivos e membros colaboradores, estando organizado da seguinte forma: enquanto membros efetivos, o Núcleo conta dois docentes do campus, dois membros da CAE (Coordenação de Assistência Estudantil), sendo um deles da área de psicologia e dois técnicos-administrativos em educação. Dos membros efetivos, são eleitos o presidente e o vice-presidente. Enquanto colaboradores, o NUGEDIS conta com membros da comunidade acadêmica e local que contribuem, de maneira constante, com as atividades pensadas, planejadas e organizadas pelo Núcleo. Todas essas informações e maiores detalhes encontram-se na Resolução CONSUP nº023/2016.

### **3.6 Programa Permanência e êxito (PPE)**

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizado como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

### **3.7 Acompanhamento de Egressos**

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

### **3.8 Mobilidade Acadêmica**

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

## **4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **4.1 Perfil do Egresso**

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações.

Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum as características deste eixo.

O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades deste eixo.

Ressalte-se que a organização curricular destes cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

O profissional Técnico Manutenção e Suporte em Informática, de modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

Ainda recebe formação que habilita para:

- Conhecer e operar os serviços e funções do sistema operacional;
- Instalar e utilizar softwares básicos e aplicativos em geral;
- Identificar os componentes de um computador e verificar o correto funcionamento dos equipamentos e softwares do sistema de informação interpretando orientações dos manuais, bem como analisando o funcionamento entre eles;
- Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares básicos, avaliando seus efeitos; instalar computadores e seus acessórios essenciais;
- Coordenar atividades de garantia da segurança dos dados armazenados em sistemas computacionais, efetuando cópia de segurança, restauração de dados, atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus;
- Descrever características técnicas de equipamentos e componentes de acordo com parâmetro de custo e benefícios, atendendo as necessidades dos usuários;
- Selecionar as soluções adequadas para corrigir as falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares;
- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação.

O IFFar, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida;



- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

## **4.2 Organização curricular**

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) é desenvolvida nas formas integrada, articulada e subsequente ao Ensino Médio, sendo a subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Os cursos subsequentes estão organizados com períodos semestrais e matrículas por disciplina.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD Institucionalizada tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

### **4.2.1 Núcleos de formação**

O currículo do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

Nos cursos Subsequente, o Núcleo Básico é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e com o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se basicamente a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnicidade, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade.

A carga horária total do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD Institucionalizada é de 1.000 horas, composta pelas cargas dos núcleos que são: 100 horas para o Núcleo Básico, 160 horas para o Núcleo Politécnico e 740 para o Núcleo Tecnológico.

#### **4.2.2 Conteúdos Especiais Obrigatórios**

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I – Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – temática desenvolvida de forma transversal, articulada com a CAI, por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II – Educação ambiental – Essa temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial nas disciplinas de Eletrônica e Manutenção de Microcomputadores e em atividades como *workshop*, palestras e oficinas, planejadas anualmente pelo *campus*;

III – Educação em Direitos Humanos – Essa temática se fará presente em atividades realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras e oficinas. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Além disso, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD Institucionalizada desenvolverá, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na Matriz Curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do *Campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às

Pessoas com Necessidades Especiais) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), 4ª edição, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, quando ofertado na modalidade EaD, deverá ter 20% da carga horária total do curso desenvolvida de forma presencial.

Esta carga horária será distribuída no curso conforme planejamento da Coordenação do Curso e Colegiado de curso com assessoria do NPI do *Campus*. O plano de realização das atividades presenciais deverá ser formalizado e publicado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) para ciência e acompanhamento dos estudantes.

As atividades presenciais serão desenvolvidas através do desenvolvimento das Práticas Profissionais Integradas (PPI), avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, videoaulas, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, dentre outras previstas no planejamento do curso.

Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de atas, relatórios e previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas passíveis de comprovação.

#### **4.2.3 Flexibilização Curricular**

A flexibilização curricular nos cursos do IFFar acontecerá através das Práticas Profissionais Integradas, que possibilitará aos estudantes desenvolverem a prática conforme as necessidades apresentadas na atualidade. Além disso, poderá ser proporcionado aos estudantes, disciplinas optativas para fins de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos.

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD Institucionalizada realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

### 4.3 Representação gráfica do Perfil de formação

1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre
Ambientação em EaD	PRÁTICA PROFISSIONAL	Inglês Instrumental	PRÁTICA PROFISSIONAL	Redes de Computadores II
Português Instrumental		Administração e Empreendedorismo		Manutenção de Microcomputadores
Lógica Matemática		Eletrônica		Robótica
Introdução a Informática		Redes de Computadores I		Segurança em Sistemas da Informação
Sistemas Operacionais		Lógica de Programação		
Organização e Arquitetura de Computadores				

#### 4.4 Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	Períodos semanais	Carga Horária*
1º Semestre	Português Instrumental	2	40
	Ambientação em EaD	1	20
	Lógica Matemática	2	40
	Introdução a Informática	3	60
	Sistemas Operacionais	4	80
	Organização e Arquitetura de Computadores	4	80
<b>Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre</b>		<b>16</b>	<b>320</b>
2º Semestre	Inglês Instrumental	2	40
	Administração e Empreendedorismo	3	60
	Eletrônica	3	60
	Lógica de Programação	4	80
	Redes de Computadores I	4	80
<b>Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre</b>		<b>16</b>	<b>320</b>
3º Semestre	Redes de Computadores II	4	80
	Segurança em Sistemas da Informação	4	80
	Manutenção de Microcomputadores	6	120
	Robótica	4	80
<b>Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre</b>		<b>18</b>	<b>360</b>
<b>Carga Horária total de disciplinas</b>			<b>1.000</b>
<b>Carga Horária total do curso</b>			<b>1.000</b>

\*Hora aula: 60 minutos

Legenda:

Núcleo de Formação	CH	Porcentagem
Núcleo Básico	100h	10%
Núcleo Tecnológico	740h	74%
Núcleo Politécnico	160h	16%

No IFFar, a hora aula nos Cursos Técnicos Subsequentes EAD deve ser mensurada em 60 minutos.

## **4.5 Prática Profissional**

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD Institucionalizada, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, entre outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD Institucionalizada entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

### **4.5.1 Prática Profissional Integrada**

A Prática Profissional Integrada (PPI), deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IFFar e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A PPI, nos cursos técnicos subsequentes EAD, visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica. A PPI no Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD Institucionalizada tem por objetivo aprofundar o atendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso oportunizando o espaço de discussão e entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da PPI no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através do incentivo à inovação tecnológica. A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis

por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

O Curso contemplará a carga horária de 100 horas (10% do total de horas) para o desenvolvimento de Práticas Profissionais Integradas (PPI), observando o disposto nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar. A distribuição da carga horária da PPI ocorrerá conforme decisão do colegiado do curso e estará disposto no projeto.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do Projeto de PPI de cada semestre faz parte do cômputo da carga horária total, em hora, de cada disciplina envolvida diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as PPI, em andamento, no período, é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina. Na modalidade de EaD, a realização da PPI é regulada por instrumento específico

## **4.6 Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório**

Para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática profissional, além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, quando no curso não estiver previsto o estágio obrigatório há a possibilidade de realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias para a complementaridade do processo formativo.

## **4.7 Avaliação**

### **4.7.1 Avaliação da Aprendizagem**

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD Institucionalizada visa à progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos(as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo é condição entre ensino e aprendizagem, deverá ser: ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos. Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor esclarecerá aos estudantes, por meio da ciência do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes no semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, verificar e criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre outras atividades que o auxiliem a ter êxito na aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino.

O sistema de avaliação do IFFar é regulado por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto a seguir:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas;
- O estudante, para ser considerado aprovado, deverá atingir nota 7,0 (sete), ao final do período letivo (semestre);
- No caso do estudante não atingir, ao final da disciplina, a nota 7,0, precisa ter Média mínima de 1,7 para ter direito a fazer Exame;
- Após o Exame final, o estudante deve atingir a Média 5,0, no componente curricular;
- Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o(a) estudante que obtiver nota, conforme orientado acima.

O detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação está descrito nas diretrizes dos cursos técnicos.



#### **4.7.2 Regime Especial de Avaliação - REA**

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

I – cursou a disciplina com 75% de frequência;

II – reprovou por nota;

III – realizou o exame final.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizado pelo Colegiado do Curso a realização de maior de número de disciplinas em REA por semestre. Em caso de reprovação na disciplina realizada no Regime Especial de Avaliação, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA estão apresentadas na Diretriz dos cursos técnicos do IFFar.

#### **4.7.3 Autoavaliação Institucional**

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EaD Institucionalizada serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

#### **4.8 Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores**

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequente e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não

deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

#### **4.9 Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores**

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar.

A avaliação será realizada sob a responsabilidade do Colegiado de Curso, o qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação. A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa do professor do curso. Quando solicitado pelo estudante, o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores deverá ser feito no prazo de até 20 dias a contar do início do semestre, através de formulário próprio entregue à CRA. §4º A avaliação será realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso. Para solicitar a Certificação de Conhecimentos Anteriores, o estudante deve estar matriculado no componente curricular para o qual solicitar e frequentar regularmente as aulas até que seja expedido o resultado do processo.

#### **4.10 Expedição de Diploma e Certificados**

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

## 4.11 Ementário

### 4.11.1 Componentes curriculares obrigatórios

<b>Componente Curricular: Ambientação em EaD</b>	
<b>Carga Horária: 20 h</b>	<b>Período Letivo: 1º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem, Ferramentas para navegação e busca na Internet. Concepções e legislação em EaD. Metodologia de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem	
<b>Área de Integração</b>	
Português Instrumental: Leitura e compreensão de textos da área profissional	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ALVES, Lynn; BARROS, Daniela; OKADA, Alexandra. <b>MOODLE: Estratégias Pedagógicas e Estudos de Caso</b> . Salvador – BA -2009. Disponível em: BRASIL. Educação à distância. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Júlio Araújo e Nukácia Araújo (Orgs.). EAD em Tela: Docência, <b>Ensino e Ferramentas Digitais</b> Editora: Pontes Editores P: 246. ISBN: 9788571134263 Ano: 2013. SILVA, Robson S. da. <b>Moodle para autores e tutores</b> . 3 ed. São Paulo: Novatec Editora. 2013	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BELLONI, Maria Luiza. <b>Educação a distância</b> . Campinas: Autores Associados, 2008. KENSKI, Vani Moreira. <b>Tecnologias e o ensino presencial e a distância</b> . São Paulo: Campinas: Papirus, 2003 VALENTINI, Carla Beatris; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. <b>Aprendizagem em Ambientes Virtuais: compartilhando ideias e construindo cenários</b> . Caxias do Sul: EDUCs, 2005.	

<b>Componente Curricular: Português Instrumental</b>	
<b>Carga Horária: 40 h</b>	<b>Período Letivo: 1º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Leitura, interpretação e discussão de diferentes gêneros textuais. Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha. Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos. Direitos Humanos. História e cultura Afro-Brasileira e indígena.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha. Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.	
<b>Área de Integração</b>	
Introdução à informática: Evolução do computador. Tipos de computadores.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DIONIÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.) <b>Gêneros textuais e ensino</b> . Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. <b>Ler e compreender os sentidos do texto</b> . São Paulo: Contexto, 2007. MEDEIROS, J. B. <b>Redação Científica – A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas</b> . 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ILARI, R. <b>Introdução à Semântica: brincando com a gramática</b> . São Paulo: Contexto, 2004. KOCH, I.V. <b>A inter-Ação pela linguagem</b> . 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2000. SPECTOR, N. <b>Manual para Redação de Teses, Projetos de Pesquisa e Artigos Científicos</b> . 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.	

<b>Componente Curricular: Lógica Matemática</b>	
<b>Carga Horária: 40 h</b>	<b>Período Letivo: 1º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Lógica proposicional. Tabelas-verdade. Implicação e equivalência. Álgebra booleana. Argumentos. Técnicas dedutivas. Raciocínio lógico e resolução de problemas.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Raciocínio lógico e resolução de problemas.	
<b>Área de Integração</b>	
Português instrumental: Leitura, interpretação e discussão de diferentes gêneros textuais.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GERSTING, Judith L. <b>Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação</b> . 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. MANZANO, J. A.; OLIVEIRA, J. F. <b>Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores</b> / 21ª ed. São Paulo, SP: Erica, 2009. 240.	
SOUZA, J.N. <b>Lógica para ciência da computação</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2002.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BROOKSHEAR, J. G. <b>Ciência da Computação: uma visão abrangente</b> . 7ª ed. . Porto Alegre: Bookman, 2005.	
CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. <b>Introdução à informática</b> . 8ª ed. São Paulo: Pearson /Prentice Hall, 2008.	
NORTON, P. <b>Introdução à informática</b> . São Paulo: Makron Books, 1997.	

<b>Componente Curricular: Introdução a Informática</b>	
<b>Carga Horária: 60h</b>	<b>Período Letivo: 1º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Gerenciamento e pastas e arquivos. Noções de compactadores, antivírus, Cloud Computing e e-mail. Processadores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Ferramentas de Apresentação de Slides. Acesso à Internet.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Gerenciamento e pastas e arquivos. Processadores de Texto. Planilhas Eletrônicas.	
<b>Área de Integração</b>	
Organização e Arquitetura de Computadores: Desenvolvimento histórico dos computadores. Funcionamento dos componentes de um computador, Periféricos, Memória, dispositivos de E/S.	
Manutenção de Microcomputadores: Funcionamento de um computador, suas características e funções dos principais componentes.	
Redes de Computadores: Tipos de redes: LANs, MANs, WAN. Componentes de redes. Configuração de aplicações de redes. Sistemas Operacionais: Noções sobre sistemas operacionais para redes e seus serviços.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. <b>Introdução à informática</b> . 8ª ed. São Paulo: Pearson, 2004. xv, 350 p.	
NORTON, Peter. <b>Introdução a informática</b> . São Paulo: Pearson, 2011 619 p.	
VELLOSO, Fernando de Castro. <b>Informática: conceitos básicos</b> . 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. xiii, 391 p	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N.G. <b>Estudo dirigido de informática básica</b> . 7ª ed. rev., atual. eampl. São Paulo: Érica, 2007. 250 p.	
MEIRELLES, FERNANDO, de Souza. <b>Informática: novas aplicações com microcomputadores</b> . 2ª ed. atual. eampl. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. xxii, 615 p.	
SILVA, Mário Gomes da. <b>Informática: Terminologia Básica Windows XP Word XP</b> . 11ª ed. São Paulo: Érica, 2009. 328 p	

<b>Componente Curricular: Sistemas Operacionais</b>	
<b>Carga Horária: 80h</b>	<b>Período Letivo: 1º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Noções sobre sistemas operacionais para redes e seus serviços. Principais configurações de um sistema operacional Windows bem como seus principais aplicativos e comandos no console. Principais configurações de um sistema operacional Linux bem como seus principais aplicativos, comandos no console e programas em Shell Script	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Principais configurações de um sistema operacional Windows bem como seus principais aplicativos e comandos no console. Principais configurações de um sistema operacional Linux bem como seus principais aplicativos, comandos no console e programas em Shell Script.	
<b>Área de Integração</b>	
Introdução à Informática: Utilização dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Manutenção de Microcomputadores: Instalação e manutenção de sistemas operacionais, utilitários e aplicativos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. <b>Sistemas operacionais</b> . 3ª ed. São Paulo: Pearson, c2005. xxi, 760 p.	
SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. <b>Fundamentos de sistemas operacionais</b> . 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010	
TANENBAUM, A. S. <b>Sistemas operacionais modernos</b> . 3ª ed. São Paulo: Pearson, 2010. 653 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
FERREIRA, R. E. <b>Linux: guia do administrador do sistema</b> / 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2008. 716 p.	
MACHADO, F. B. <b>Arquitetura de sistemas operacionais</b> / 4ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. xv, 308 p.	
MORIMOTO, C. E. <b>Servidores Linux: guia prático</b> / São Paulo, SP: Sul Editores, 2008. 735 p.	

<b>Componente Curricular: Organização e Arquitetura de Computadores</b>	
<b>Carga Horária: 80 h</b>	<b>Período Letivo: 1º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Desenvolvimento histórico dos computadores. Organização básica do computador. Funcionamento dos componentes de um computador. Sistemas de Numeração (Binário, Octal, Decimal e Hexadecimal). Periféricos. Conexões Físicas. Arquitetura básica de um processador. Memória, dispositivos de E/S, Interrupções, Barramento, Interfaces e Placas de UCP	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Periféricos. Funcionamento dos componentes de um computador	
<b>Área de Integração</b>	
Introdução à Informática: Estrutura dos computadores. Processamento de dados. Dispositivos de armazenamento de dados. Dispositivos de entrada e saída.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N.G. <b>Estudo dirigido de informática básica</b> . 7ª ed. rev., a atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. 250 p. (Coleção PD; Série estudo dirigido.)	
MONTEIRO, Mario A. <b>Introdução à organização de computadores</b> . 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007. 698 p.	
TANENBAUM, Andrew S. <b>Organização estruturada de computadores</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2007. xii,449 p	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
IDOETA, Ivan V., CAPUANO, Francisco G. <b>Elementos de Eletrônica Digital</b> . São Paulo: Érica, 2006.	
MEIRELLES, Fernando de Souza. <b>Informática: novas aplicações com microcomputadores</b> . 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.	
MORIMOTO, C.E. <b>Hardware, Guia Definitivo</b> . Porto Alegre: Sul Editores, 2009.	

<b>Componente Curricular: Inglês Instrumental</b>	
<b>Carga Horária: 40h</b>	<b>Período Letivo: 2º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação. Estratégias de leitura (Prediction, skimming, scanning), Gramática contextualizada (pronomes pessoais, possessivos, interrogativos, plural dos substantivos, tempos verbais simples e compostos, preposições e conectivos)	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação.	
<b>Área de Integração</b>	
Manutenção de Microcomputadores (Montagem e Configuração de Computadores; Instalações de Programas) Redes de Computadores I e II (Protocolos de Redes; Serviços de Redes; Projeto de Redes).	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GALLO, L. R. <b>Inglês instrumental para informática</b> / 2ª ed. São Paulo, SP: Ícone, 2011.	
MARINOTTO, D. <b>Reading on info tech: inglês para informática</b> / 2ª ed. São Paulo, SP: Novatec, 2008. 176 p	
SAWAYA, M. R. <b>Dicionário de informática &amp; internet: inglês - português</b> / 3ª ed. São Paulo, SP: Nobel, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
GLENDINNING, E. H.; MCEWAN, J. <b>Basic English for Computing</b> . Oxford: Oxford University Press, 2003.	
MURPHY, R. <b>Grammar in use Intermediate</b> . 2ª ed. Hong Kong, China: Cambridge, 2000.	
SWAN, M. <b>Practical English Usage</b> . 2ª ed. Oxford: Oxford University Press, 1995.	

<b>Componente Curricular: Administração e Empreendedorismo</b>	
<b>Carga Horária: 60h</b>	<b>Período Letivo: 2º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Introdução à Administração: A empresa e entidade. Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Estudo das grandes áreas da Administração. Conceito e histórico do Empreendedorismo no Brasil. Perfil empreendedor. Intraempreendedorismo. Processo empreendedor. Inovação. Modelos de Negócio: Plano de Negócios e Canvas. Incubadoras de Empresas. Empreendedorismo Social.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Perfil empreendedor, comportamento empreendedor, criatividade e inovação, plano de negócio e estrutura organizacional.	
<b>Área de Integração</b>	
Robótica: Mercado de trabalho em Tecnologia de Informação. Negócios Eletrônicos. Planejando um Negócio em Tecnologia da Informação.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DORNELAS, J. C. A.. <b>Empreendedorismo, transformando ideias em negócios</b> . 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	
DORNELAS, J. C. A.. <b>Empreendedorismo Corporativo</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. DRUCKER, P. <b>Inovação e Espírito Empreendedor</b> . São Paulo: Pioneira, 1991.	
BERNARDI, L. A. <b>Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas</b> . São Paulo: Atlas, 2003.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
KOTLER, P. <b>Administração de Marketing: Análise, Planejamento e controle</b> . 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.	
ROBBINS, Stephen P.; DECENZO, David A. <b>Fundamentos de administração: conceitos essenciais e aplicações</b> . 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2004.	
FARIAS, Cláudio VS. <b>Técnico em Administração-Gestão e Negócios-IFRS</b> . Bookman Editora, 2013.	

<b>Componente Curricular: Eletrônica</b>	
<b>Carga Horária: 60h</b>	<b>Período Letivo: 2º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Princípios e unidades elétricas. Eletricidade básica: tensão, corrente, resistência, capacitores e associações de circuitos elétricos. Eletrônica analógica: diodos, LEDs e transistores. Equipamentos de medição de grandezas elétricas. Montagem e testes de circuitos elétricos e eletrônicos em protoboard. Sistemas de numeração. Aplicações em eletrônica.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Eletricidade básica. Eletrônica analógica. Montagem e testes de circuitos elétricos e eletrônicos em protoboard.	
<b>Área de Integração</b>	
Manutenção de Microcomputadores: Funcionamento de um computador, suas características e funções dos principais componentes. Robótica: Componentes eletrônicos básicos e circuitos básicos de eletrônica; Microcontroladores.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CAPUANO, F.G., Idoeta I.V. <b>Elementos de Eletrônica Digital</b> . 37ª ed. São Paulo: Érica, 2006. ISBN 85-71940-19-3.	
TOCCI, R. J, WIDMER, N.S. <b>Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações</b> . 8ª ed. São Paulo: Perason-Prentice Hall, 2003.	
URBANETZ J. Jair e MAIA S. Jose – <b>Eletrônica Aplicada</b> – Editora Base 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MALVINO, A. P.; LEACH, D. P. <b>Eletrônica Digital: Princípio e aplicações, lógica combinacional</b> . Rio de Janeiro: Makron Books do Brasil, 1987. Vol. 1	
MALVINO, A. P.; LEACH, D. P. <b>Eletrônica Digital: Princípio e aplicações, lógica sequencial</b> . Rio de Janeiro: Makron Books do Brasil, 1987. Vol. 2	
FREITAS A. A. Marcos e MENDONÇA G. Roberlam. <b>Eletrônica Básica</b> . Editora do Livro Técnico, 2010.	

<b>Componente Curricular: Lógica de Programação</b>	
<b>Carga Horária: 80h</b>	<b>Período Letivo: 2º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
O desenvolvimento de Software. Algoritmos e Lógica de Programação. Algoritmos e suas Representações. Variáveis e Tipos de Dados. Estruturas de Seleção. Estruturas de Repetição. Funções e Procedimentos.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Algoritmos e Lógica de Programação.	
<b>Área de Integração</b>	
Robótica: Programação de microcontroladores.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
DEITEL, Harvey M. ; DEITEL, Paul J. <b>C++ como programar</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 1163 p. ISBN 9788576050568.	
FEOFILOFF, Paulo. <b>Algoritmos: em linguagem C</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.216 p. ISBN 9788535232493.	
TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe. <b>Estruturas de dados usando C</b> . São Paulo: Pearson, c 1995. xx,884 p. ISBN 9788534603485.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
DALL'OGGIO, Pablo. <b>PHP: programando com orientação a objetos</b> . 2ª ed. São Paulo: Novatec, c2009. 574 p. ISBN 9788575222003.	
NIEDERAUER, Juliano. <b>Web interativa com Ajax e PHP</b> . São Paulo: Novatec, c2007. 287 p. ISBN 9788575221266.	
SOARES, Wallace. <b>PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados</b> . 6ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, c2010. 528p. ISBN 9788536500317.	



<b>Componente Curricular: Redes de Computadores I</b>	
<b>Carga Horária: 80h</b>	<b>Período Letivo: 2º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Modelos de referência. Redes sem fio. Redes móveis. Segurança em redes sem fio. Componentes ativos em uma rede de computadores. Meios de transmissão: metálico, óptico e eletromagnético. Cabeamento estruturado: conceito e aplicações. Instrumentos e medições em cabeamento, padrões e normas de cabeamento, técnicas de projeto. Ethernet e endereçamento IP.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Tipos de Redes. Componentes ativos em uma rede de computadores. Cabeamento estruturado. Segurança em redes. Ethernet e endereçamento IP.	
<b>Área de Integração</b>	
Introdução à Informática: Utilização dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Redes de Computadores II: Servidores e serviços de redes, Configuração e administração de redes.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FOROUZAN, Behrouz. <b>Comunicação de Dados e Redes de Computadores</b> . Porto Alegre: Bookman, 2006. OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos Aurelio Pchek. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, D. <b>Redes de computadores</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2009. SOUSA, L. Barros de. <b>Redes de Computadores: Dados, Voz e Imagem</b> . São Paulo: Érica, 2002. STALLINGS, William. <b>Redes e sistemas de comunicação de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	

<b>Componente Curricular: Redes de Computadores II</b>	
<b>Carga Horária: 80h</b>	<b>Período Letivo: 3º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Camada de transporte e camada de aplicação. Servidores e serviços de Redes: projeto lógico e projeto físico, configuração e administração.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Camada de transporte e camada de aplicação. Projeto lógico e projeto físico.	
<b>Área de Integração</b>	
Manutenção de Microcomputadores: Instalação e manutenção de sistemas operacionais, utilitários e aplicativos. Sistemas Operacionais: Noções sobre sistemas operacionais para redes e seus serviços.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FOROUZAN, Behrouz. <b>Comunicação de Dados e Redes de Computadores</b> . Porto Alegre: Bookman, 2006. OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos Aurelio Pchek. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, D. <b>Redes de computadores</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2009. SOUSA, L. Barros de. <b>Redes de Computadores: Dados, Voz e Imagem</b> . São Paulo: Érica, 2002. STALLINGS, William. <b>Redes e sistemas de comunicação de dados</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	

<b>Componente Curricular: Segurança em Sistemas da Informação</b>	
<b>Carga Horária: 80h</b>	<b>Período Letivo: 3º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Segurança da informação. Segurança digital. Ataques. Firewall. Ameaças e vulnerabilidades. Engenharia social. Criptografia.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Segurança da informação. Segurança digital. Ameaças e vulnerabilidades.	
<b>Área de Integração</b>	
Sistemas Operacionais: Principais configurações de um sistema operacional Windows bem como seus principais aplicativos e comandos no console. Principais configurações de um sistema operacional Linux, bem como seus principais aplicativos, comandos no console e programas em Shell Script. Redes de Computadores II: Servidores e serviços, configuração de aplicações de redes e administração de redes	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FONTES, Edison. <b>Praticando a Segurança da Informação</b> . Rio de Janeiro: Brasport, 2008.	
PITANGA, Marcos. <b>Construindo supercomputadores com linux</b> . 3ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008. 374 p.	
SCHIAVONI, Marilene. <b>Hardware</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. <b>Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2009. xxiii, 614 p.	
MACEDO, Marcelo da Silva. <b>Construindo sites adotando padrões web</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. 249 p.	
MAGALHÃES, Ivan Luizio; PINHEIRO, Walfrido Brito. <b>Gerenciamento de serviços de TI na prática: uma abordagem com base na ITIL</b> . São Paulo: Novatec, 2007. 704 p.	

<b>Componente Curricular: Manutenção de Microcomputadores</b>	
<b>Carga Horária: 120h</b>	<b>Período Letivo: 3º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Estrutura de funcionamento de um computador (características e funções dos principais componentes). Estudo de ferramentas necessárias para efetuar a manutenção preventiva e corretiva de computadores. Instalação e manutenção de sistemas operacionais, utilitários e aplicativos. Recuperação de dados (backup). Operações básicas de suporte técnico. Manutenção de hardware em Notebook. Introdução a manutenção de impressoras	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Utilização de ferramentas necessárias para efetuar a manutenção preventiva e corretiva de computadores. Instalação e manutenção de sistemas operacionais, utilitários e aplicativos. Recuperação de dados (backup). Manutenção de impressoras	
<b>Área de Integração</b>	
Organização e Arquitetura de Computadores: Funcionamento dos componentes de um computador. Periféricos. Conexões Físicas. Arquitetura básica de um processador. Memória. Dispositivos de E/S. Interrupções. Barramento, Interfaces e Placas de UCP. Redes de computadores: Tipos de redes: LANs, MANs, WAN. Topologias de redes: barra, estrela, anel, mistas. Introdução à Informática: Processamento de dados, Dispositivos de armazenamento de dados, Dispositivos de entrada e saída.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FOROUZAN, Behrouz. <b>Comunicação de Dados e Redes de Computadores</b> . Porto Alegre: Bookman, 2006.	
OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos Aurelio Pchek. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
VELLOSO, Fernando de Castro. <b>Informática: conceitos básicos</b> . 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. xiii, 391 p	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
COMER, Douglas E. <b>Interligação de redes com TCP / IP: princípios, protocolos e arquitetura</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. V.1	
SOUSA, L. Barros de. <b>Redes de Computadores: Dados, Voz e Imagem</b> . São Paulo: Érica, 2009.	
TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, D. <b>Redes de computadores</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. xvi, 582 p.	

<b>Componente Curricular: Robótica</b>	
<b>Carga Horária: 80h</b>	<b>Período Letivo: 3º semestre</b>
<b>Ementa</b>	
Introdução à robótica e automação. Componentes eletrônicos básicos e circuitos básicos de eletrônica. Microcontroladores. Implementação de projetos eletrônicos em plataforma de prototipagem de hardware livre. Projetos de automação	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Componentes eletrônicos básicos e circuitos básicos de eletrônica. Implementação de projetos eletrônicos em plataforma de prototipagem de hardware livre.	
<b>Área de Integração</b>	
Eletrônica: Dispositivos lógicos programáveis. Princípios e unidades elétricas. Redes de computadores I: Componentes de redes: repetidores, hubs, bridges, roteadores, switches, transceivers, placas de redes, equipamentos para acesso remoto. Configuração de aplicações de redes: navegadores, correio eletrônico, transferência de arquivos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FOROUZAN, Behrouz. <b>Comunicação de Dados e Redes de Computadores</b> . Porto Alegre: Bookman, 2006.	
OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos Aurelio Pchek. <b>Redes de computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, D. <b>Redes de computadores</b> . 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. xvi, 582 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
COMER, D. E. <b>Interligação de Redes com TCP/IP</b> . Campus, 2006. SOUSA, L. Barros de. <b>Redes de Computadores: guia total</b> . São Paulo: Érica, 2009.	
STALLINGS, William. <b>Criptografia e Segurança de Redes: Princípios e Práticas</b> . 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2008. 494 p.	
OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. A. P. <b>Redes de Computadores</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	

#### 4.11.2 Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos, o estudante regularmente matriculado em curso técnico no IFFar poderá cursar como optativa disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus* Alegrete, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por a disciplina optativa, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

<b>Componente Curricular:</b> Iniciação a Libras
<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<b>Ementa</b>
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
<b>Bibliografia Básica</b>
ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. <b>Atividades Ilustradas em Sinais das Libras</b> . Editora Revinter, 2004. GESSER, AL. <b>Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. <b>Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos</b> . Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BOTELHO, P. <b>Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12. CAPOVILLA, F. C. <b>Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira</b> . São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. <b>LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos</b> , MEC: SEESP, Brasília, 2001.

## 5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de duas turmas, com 30 vagas disponibilizadas para ingresso em cada turma no processo de seleção. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

### 5.1 Corpo Docente atuante no curso

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
01	Ânderson Martins Pereira	Licenciatura em Letras: Português, inglês e respectivas literaturas.	Mestre/UFPel
02	Andreia dos Santos Sachete	Licenciatura em Letras:Português-espanhol	Mestra/UNIRITTER
03	Bernardo Henz	Ciência da computação	Doutor/UFRGS
04	Carlos Alexandre Silva dos Santos	Informática	Mestre/UNIPAMPA
05	Daniel Temp	Sistemas de informação	Especialista/ESAB
06	Daniele Fernandes e Silva	Ciência da computação	Mestra/UFRGS
07	Darlon Alves de Almeida	Informática	Mestre/UFSM
08	Edson Machado Fumagalli Junior	Sistemas de informação	Mestre/UFSM
09	Fábio Diniz Rossi	Informática	Doutor/PUCRS
10	Gilberto Zolotorevsky Alves Júnior	Letras Português/Inglês	Mestre/UFSM
11	Gustavo Freitas Sanchez	Ciência da computação	Doutor/PUCRS
12	Iverton Adão da Silva dos Santos	Ciência da Computação	Mestre/FURG
13	Jaline Gonçalves Mombach	Ciência da computação	Mestra/Unipampa
14	Jiani Cardoso da Roza	Sistemas de informação	Doutora/UFSM
15	Jorge Kraemer Stone	Ciências Contábeis – Administração	Mestre/PUCRS
16	Josiane Fontoura dos Anjos	Informática	Mestra/PUCRS
17	Luciana de Oliveira Fortes	Educação Especial e Letras\Libras	Mestra/UFSM
18	Marcelo Pedroso da Roza	Sistema de Informações	Doutor/UFSM
19	Marcos Konzen	Sistemas de informação	Mestre/UFSM
20	Mariana Segui Pereira	Administração	Mestra/UFRRJ
21	Nathalia Rodrigues Catto	Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Doutora/UFSM
22	Rumenigue Hohemberger	Ciência da Computação	Especialista/ESAB
23	Tiago Santos da Rosa	Letras - Licenciatura Português/Inglês	Mestre/Unipampa

Os polos parceiros contarão com tutor presencial a ser subsidiado pela Prefeitura Municipal parceira. O tutor presencial auxiliará o andamento do curso e das aulas, de acordo com o quantitativo de alunos matriculados na turma, seguindo orientações reguladoras quanto à carga horária de trabalho, ficando responsável também pelo acompanhamento dos alunos nos encontros presenciais.

### **5.1.2 Atribuição do Coordenador de Curso**

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

### **5.1.3 Atribuições de Colegiado de Curso**

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;

- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

#### **5.1.4 Atribuições do Colaborador de Educação a Distância**

São atribuições do colaborador de Educação a Distância do campus, conforme Res. CONSUP n.º 53/2019, alterada pelas Res. CONSUP n.º 69/2019 e n.º 30/2021

I - Manter o pleno funcionamento do Polo de EaD, quando este for no *Campus*, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino;

II - Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;

III - Gerenciar a infraestrutura do polo;

IV - Relatar situação do polo ao coordenador do curso;

V - Realizar a articulação necessária para o uso das instalações do polo para o desenvolvimento dos momentos presenciais;

VI - Realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos estudantes do curso;

VII - Proporcionar a capacitação presencial de professores para atuarem nos Cursos EaD.

No caso dos cursos ofertados na sede/polo em um dos *campi* do IFFar, o colaborador de EaD do *campus* devem desempenhar, além da função de coordenação, a de tutoria presencial, bem como o cumprimento de todas as atribuições inerentes às duas funções.

#### **5.1.5 Atribuições do Tutor Presencial**

Entende-se por Tutor Presencial o profissional que atua no Polo de EaD para realizar a orientação acadêmica e tecnológica. Tem como atribuições auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de

sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

De acordo com Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar são atribuições do Tutor Presencial:

I - Realizar a orientação acadêmica e tecnológica;

II - Auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;

III - Fomentar o hábito de pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso de tecnologias disponíveis;

IV - Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam;

V - Auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

### **5.1.6 Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)**

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do *Campus*, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino-aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogos(as); Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados, poderão ser convidados para compor o NPI outros servidores do *Campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas



diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

## 5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação, no IFFar, têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus Alegrete* conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativo em Educação
1	Biblioteca	04
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	16
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	02
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	04
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	04
7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	10
8	Setor de Assessoria Pedagógica	04
9	Diretoria de Planejamento Institucional (PDI)	07
10	Diretoria de Administração (DAD)	22
11	Diretoria de Produção, Extensão e Produção	2

## 5.3 Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é o princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira. O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto

sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.

- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, às vagas para o afastamento Integral.

## 6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* Alegrete oferece aos estudantes do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática uma estrutura que proporciona desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

### 6.1 Biblioteca

O IFFar *Campus* Alegrete, operam com o sistema especializado, *Pergamun*, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento. Facilita, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

A Biblioteca Tasso D. Siqueira do *Campus* Alegrete tem como missão participar no processo de disseminação da informação e do conhecimento de forma articulada com todo o Instituto Federal Farroupilha em especial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca atualmente possui uma área de 235,40 m<sup>2</sup>, com 113,91 m<sup>2</sup> reservados ao acervo físico, o restante está dividido entre as áreas administrativa, de atendimento, sala de estudos e sala de informática. A sala de estudos tem espaço para aproximadamente 50 usuários e a sala de informática conta com 12 computadores para uso dos alunos e usuários externos. Toda a biblioteca está coberta por acesso à rede sem fio do campus, com login efetuado por usuário e senha para alunos, servidores e visitantes. O acervo atualmente é composto de 5483 títulos e 19065 exemplares, nos mais variados formatos: em braille, CDs e DVDs, periódicos e livros. A consulta ao acervo pode ser efetuada na biblioteca com a mediação da equipe responsável pelo atendimento ou ainda diretamente pelo catálogo online de acesso público. O software de administração da biblioteca é o Pergamum, que possibilita a integração de toda a rede de bibliotecas do Instituto Federal Farroupilha, acesso dos usuários para serviços de renovação, reserva, consulta ao

catálogo, sugestões de aquisição, consulta ao histórico de empréstimos, bem como os mais diversos relatórios que ficam à disposição dos bibliotecários, direção de ensino e coordenadores de curso. A equipe da biblioteca conta com 2 bibliotecários, 2 auxiliares de biblioteca, uma funcionária terceirizada, uma auxiliar administrativa e também um estagiário, todos capacitados em diferentes níveis para atender às demandas da comunidade acadêmica e oferecer serviços relacionados ao uso das dependências da biblioteca, do catálogo online, questões administrativas da biblioteca, normalização de trabalhos acadêmicos e demandas gerais relativas ao ensino dentro da competência da biblioteca. A regulamentação do funcionamento da biblioteca e a política de desenvolvimento do acervo estão dispostas de acordo com as resoluções 031/2014 e 032/2014 aprovadas pelo Conselho Superior do IFFar, onde estão previstas as regras de atualização do acervo, circulação de materiais, uso do espaço físico e os direitos e deveres dos usuários.

## 6.2 Áreas de ensino específicas

<b>Espaço Físico Geral - Prédio Ensino</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	20
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 Climatizador capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 Climatizador capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras estofados	1
Espaço para lanchonete	1
Banheiros femininos	15
Banheiros masculinos	15
Biblioteca com capacidade para 62 alunos. Com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. 1 local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet.	1

## 6.3 Laboratórios

<b>Laboratórios</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	4
Laboratório de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	4
Laboratório de Uso geral	1
Laboratório de Hardware	1

## 6.4 Área de esporte e convivência

<b>Esporte e convivência</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Sala de convivência para 36 alunos com climatizador	1
Ginásio de esportes	1
Campo de Futebol com pista de atletismo	1
Quadras de futsal, basquete e vôlei (externas)	1
Refeitório para 300 alunos (com cozinhas e sala das nutricionistas)	1

## 6.5 Área de atendimento ao discente

<b>Áreas de atendimento</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Sala da Coordenação do Curso	1
CAE (Sala da Coordenação de Assistência Estudantil, sala da assistente social e sala de assistentes de alunos)	1
Centro de Saúde (sala da médica, salas dos psicólogos, sala das odontólogas, sala das técnicas em enfermagem).	1
CAI (Coordenação de Ações Inclusivas)	1
SAP (Setor de Apoio Pedagógico)	1

## 6.6 Infraestrutura do Polo de Educação a Distância

Os polos presenciais de EaD, considerados locais de referência para o estudante, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, são considerados locais onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso.

Conforme consta Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar, entende-se por Polo de Apoio Presencial de EaD ou Polo de Educação a Distância, “o local de apoio presencial à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, com o objetivo de atender às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência da instituição”.

Será de responsabilidade do município, do Estado ou do Distrito Federal pelas questões relativas à infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo, bem como o subsídio para manutenção de tutores e coordenadores do polo.

As intenções e responsabilidades serão formalizadas através de Termo de Cooperação entre o IFFar e o(s) município(s) com vistas à oferta de cursos EaD, bem como os Polos de Educação a Distância.

São requisitos mínimos para a estrutura física de funcionamento de Polos de Educação a Distância:

- Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo 30 estudantes, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.

- Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.
- Laboratório de informática para uso geral com, no mínimo, 20 estações de trabalho, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas as estações.
- Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.
- Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível de, no mínimo, 05 Mbps para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e a vídeo/webconferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares;
- Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência.
- Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura referida deve estar em perfeitas condições, implicando que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como: papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente disponibilizados pelo polo para que não haja interrupção de uso.

Os Polos de Educação a Distância devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelo curso. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática com acesso à Internet banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, entre outras. Salienta-se ainda que os itens de infraestrutura física e lógica como sala de coordenação, sala para tutoria, sala de aula, sala de videoconferência, laboratório de informática e biblioteca poderão ser averiguados por auditoria da equipe operacional.

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Brasília: 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

LEI nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Lei da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Concepções e diretrizes. Brasil, 2008

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH -3 e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Instituto Federal Farroupilha. Instrução Normativa nº 03 de 02 de junho de 2015. Dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do Instituto Federal Farroupilha.

Instituto Federal Farroupilha. Instrução Normativa 03 de 06 de abril de 2018. Dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade EAD de forma institucionalizada no âmbito o IFFar.

Instituto Federal Farroupilha. RESOLUÇÃO CONSUP Nº 178, de 28 de novembro de 2014. Programa Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Farroupilha.

Instituto Federal Farroupilha. RESOLUÇÃO CONSUP Nº 12, de 30 de março de 2012 – Aprova a Política de Assistência estudantil do Instituto Federal Farroupilha.

Instituto Federal Farroupilha. RESOLUÇÃO CONSUP Nº 28, de 07 de agosto de 2019 - Diretrizes administrativas e curriculares da organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha (Alterada pela Resolução CONSUP nº 40/2019, de 05 de setembro de 2019).

Instituto Federal Farroupilha. RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33/2014 - Regulamento do Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático-Pedagógicos (Neama) do Instituto Federal Farroupilha.

## 8. ANEXOS

### 8.1 Resoluções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



#### **RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 51/2010**

**Aprova o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.**

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 07/2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 22 de dezembro de 2010.

CONSELHEIROS

*[Assinatura]*  
Alexandre Nunes Motta de Souza

*[Assinatura]*  
Augusto Felipe Strieder

*[Assinatura]*  
Mariane Rodrigues Volz

*[Assinatura]*  
Gilceu Antonio Cippolat

*[Assinatura]*  
José Aurélio Saldanha Silveira

*[Assinatura]*  
Lérida Pádua Pavanelo

*[Assinatura]*  
Luiz Antonio Rocha Barcellos

*[Assinatura]*  
Carla Comerlato Jardim

*[Assinatura]*  
Carlos Alberto Pinto da Rosa  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

*[Assinatura]*  
Luciano da Costa Barzotto

*[Assinatura]*  
Andressa do Couto Vieira - NC ♀

*[Assinatura]*  
Eva Eunice Melo Rodrigues

*[Assinatura]*  
José Valdeir da Silva Gomes

*[Assinatura]*  
Elvio Rosa dos Santos - NC ♀

*[Assinatura]*  
Delcímer Gonçalves Borin

*[Assinatura]*  
Roberto Trevisan

*[Assinatura]*  
Adriano Arriel Saquet

*[Assinatura]*  
Cláudio Adalberto Koller - NC ♀





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



## RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

**Art. 1º** - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

### I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

“Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa** na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa** na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

12



• **Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética**, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

13  
2-2  
@  
ST  
2009  
DE  
SE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

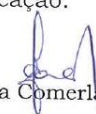
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


  
Carla Comerlato Jardim


PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR


CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*

  
Jaubert de Castro Menchik


  
Mairi Jahn Karnikowski


  
Tainan Massotti de Lima

  
Débora Leticia de Andrade

  
Crêscêncio Olegário Ramagem Medeiros

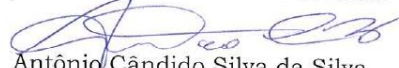
Darci Roberto Schneid *N/C*


  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Marcelo Eder Lamb

Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

  
Bento Alvenir Dornelles de Lima

  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Gabriel Adolfo Garcia

  
Jovani Pátias

  
Rodrigo de Siqueira Martins

  
Jacimar Facco

  
Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emílio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 441/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

**Denominação do Curso:** Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

**Forma:** Subsequente

**Modalidade:** Educação a Distância

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Ato de Criação do curso:** Resolução do Conselho Diretor n° 051, de 22 de dezembro de 2010, retificada pela Resolução CONSUP N.º 045, de 20 de junho de 2013.

**Quantidade de Vagas por Polo:** 40 vagas por turma

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** Por componente Curricular

**Carga horária total do curso:** 1.005 horas relógio

**Tempo de duração do Curso:** 3 Semestre

**Tempo de integralização:** 5 semestres

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Endereço do Câmpus:** Câmpus Alegrete – RST 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo, CEP 97555-000

**Endereço dos Polos de oferta do curso:** Anexo no PPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Matriz Curricular

Matriz Curricular Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD		
Sem	Disciplina	CH (horas/relógio)
1º semestre	Ambientação em EAD	45
	Português Instrumental	60
	Introdução à Informática	60
	Informática Básica	60
	Organização e Arquitetura de Computadores I	75
	Administração e Empreendedorismo	60
<b>Subtotal de disciplinas no semestre</b>		<b>360</b>
2º semestre	Organização e Arquitetura de Computadores II	75
	Manutenção de Microcomputadores I	75
	Eletrônica	60
	Sistemas Operacionais	60
	Inglês Instrumental	60
<b>Subtotal de disciplinas no semestre</b>		<b>330</b>
3º semestre	Redes de Computadores	60
	Segurança em Sistema de Informação	60
	Manutenção de Microcomputadores II	75
	Gestão em Tecnologias da Informação	60
	Robótica	60
<b>Subtotal de disciplinas no semestre</b>		<b>315</b>
<b>Carga Horária Total do Curso (horas relógio)</b>		<b>1005</b>

\* Para os cursos técnicos na modalidade EAD hora aula equivale a 60 minutos

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente EAD, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

  
Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Bruno Godói Zucuni

  
Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

  
Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

  
Jaubert de Castro Menchik

  
Joselito Trevisan

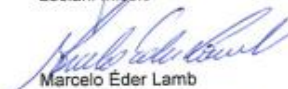
  
Jovani Patias

  
Liana dos Santos Gomes

  
Liege Camargo da Costa

  
Luciani Misato

  
Mairi Jahn Karnikowski

  
Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

  
Rodrigo Elesbão de Almeida

  
Tainan Massotti de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 8 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de março de 2022.**

Aprova o ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (MSI) Subsequente EaD do Campus Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto do IFFar, e os autos do Processo Eletrônico nº 23215.003205/2021-60, aprovado pela Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 005/2022/CEE, e na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo , o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (MSI) Subsequente EaD do Campus Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 16:43 )  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR

**Processo Associado: 23215.003205/2021-60**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **8329322a8e**